



## RESOLUÇÃO Nº 264 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A MEDIDA DA PRESSÃO ARTERIAL: UMA AVALIAÇÃO DO PROCESSO E DA ESTRUTURA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 130/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação da Escola Técnica de Saúde/Centro de Ensino Médio e Fundamental;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de novembro de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR o Projeto Profissionais de Saúde da família e a Medida da Pressão Arterial: uma avaliação do processo e da estrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de novembro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX